Câmara Municipal de BARRA DO GARÇAS Ano 2005

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 649, Liv. 18º Fls. 13º, em 28/06/05

Horas: 20:25

Funcionário

- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [x] Requerimento
- [ ] Indicação
- [ ] Moção de
- [ ] Emenda

N.º 049/2005

AUTOR: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidenta:

Requeremos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja concedido um reajuste de salário, aos funcionários de carreira, da Câmara Municipal de Barra do Garças, na ordem de 30% (trinta por cento), a partir de 1º de maio de 2005.

Sala das Sessões da Câmara Municipal -MT., em 27 de junho de 2005.

AILTON ALVES TEIXEIRA
Vereador – PTB

ANTONIA JACOB BARBOSA
Vereadora – PL

MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Vereadora-PP

RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Vereador – PC do B (Líder do Prefeito)

WALTER NAVES DE SOUSA
Vereador – PSDB

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Vereadora

Dr. CELSO MARTINS SPOHR
Vereador – PSB

Dr. RODRIGO RAGIOTTO
Vereador – PP

SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Vereadora – PV

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador - PMDB

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 28/06/05

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

BARRA DO GARÇAS, 01 DE AGOSTO DE 2005.

Assunto: requerimento Nº 049/2005

Nobres Vereadores, atendendo Requerimento datado de 28/06/05, autuado sob o número 049/2005, temos a informar que faz parte do Programa de Administração da atual Mesa Diretora dessa Casa de Leis, a melhoria salarial dos servidores, com a recomposição salarial dos mesmos, bem como a viabilização de um Plano de Saúde em parceria com as empresas do ramo, para melhor proporcionar condições de acesso a tratamento médico aos que dele necessitar.

Registro que com relação ao reajuste salarial, tal providência não será possível esse ano, tendo em vista a grande ampliação e reforma da sede dessa Casa, e também pela falta de previsão orçamentária para tal finalidade.

Reconheço que é merecido e justo o reajuste pretendido, porém não podemos inviabilizar a Administração e o Orçamento da Casa, efetuando despesas não previstas, e que se assumidas, nesse ano, seriam impossíveis de serem pagas, tendo em vista a Reforma e Ampliação de nosso prédio.

Coloco-me à disposição dos Senhores Vereadores para esclarecimentos e discussões sobre o assunto, tendo em vista que é uma meta a ser atingida no ano de 2006.

Esperando a compreensão de todos, agradeço.
Atenciosamente,

Andréia Santos Almeida Soares
Presidente

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

BARRA DO GARÇAS, 01 DE AGOSTO DE 2005.

Assunto: requerimento Nº 049/2005

Nobres Vereadores, atendendo Requerimento datado de 28/06/05, autuado sob o número 049/2005, temos a informar que faz parte do Programa de Administração da atual Mesa Diretora dessa Casa de Leis, a melhoria salarial dos servidores, com a recomposição salarial dos mesmos, bem como a viabilização de um Plano de Saúde em parceria com as empresas do ramo, para melhor proporcionar condições de acesso a tratamento médico aos que dele necessitar.

Registro que com relação ao reajuste salarial, tal providência não será possível esse ano, tendo em vista a grande ampliação e reforma da sede dessa Casa, e também pela falta de previsão orçamentária para tal finalidade.

Reconheço que é merecido e justo o reajuste pretendido, porém não podemos inviabilizar a Administração e o Orçamento da Casa, efetuando despesas não previstas, e que se assumidas, nesse ano, seriam impossíveis de serem pagas, tendo em vista a Reforma e Ampliação de nosso prédio.

Coloco-me à disposição dos Senhores Vereadores para esclarecimentos e discussões sobre o assunto, tendo em vista que é uma meta a ser atingida no ano de 2006.

Esperando a compreensão de todos, agradeço.
Atenciosamente,

Andréia Santos Almeida Soares
Presidente